



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088.254/0001-15

LEI Nº 293.

DE 26 DE ABRIL DE 1993.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, NAS CON-
DIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a se-
guinte LEI:

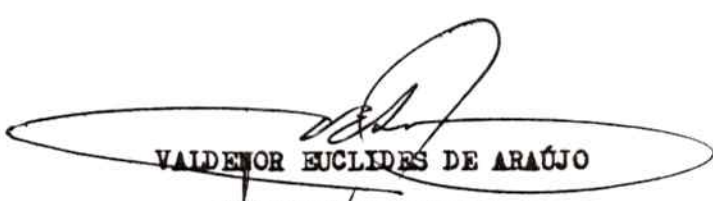
Art. 1º - Os servidores públicos da Administração Municipal ,
perceberão, a partir de 1º de abril de 1993, os valores constantes dos
Anexos I, II, III e IV, integrantes desta Lei.

Art. 2º - Ficam elevados os proventos relativos à pensão espe-
cial concedida pelo Município para R\$ 1.134.000,00 (UM MILHÃO CENTO E
TRINTA E QUATRO MIL CRUZEIROS).

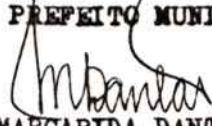
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos
Suplementares, nas dotações específicas do Orçamento Municipal, destinados
a atender às despesas decorrentes da execução da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
troagindo, quanto aos seus efeitos financeiros, a 1º de abril de 1993.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 26 de abril de
1993.


VALDENOR EUCLIDES DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL


MARGARIDA DANTAS

SEC. ADMINISTRAÇÃO

(Carnaúba dos Dantas — Terra da Música)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088.254/0001-15

PODER EXECUTIVO - ANEXO I

TABELA I - PESSOAL ESTATUTÁRIO

CARGOS EFETIVOS

R\$	
DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
- SECRETÁRIO DA JSM	2.371.000,00
- FISCAL DE POSTURAS	1.709.000,00

PODER EXECUTIVO - ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

R\$				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
-1. CARGOS COMISSIONADOS				
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	2.916.000,00	1.458.000,00	4.374.000,00
COORDENADOR GERAL	CC-2	2.592.000,00	1.296.000,00	3.888.000,00
CHEFE DE GABINETE	CC-2	2.592.000,00	1.296.000,00	3.888.000,00
CHEFE DE TESOUREARIA	CC-2	2.592.000,00	1.296.000,00	3.888.000,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-3	2.106.000,00	1.134.000,00	3.240.000,00
ASSESSOR ESPECIAL	CC-3	2.106.000,00	1.134.000,00	3.240.000,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-3	2.106.000,00	1.134.000,00	3.240.000,00
ASSESSOR JURÍDICO	CC-3	2.106.000,00	1.134.000,00	3.240.000,00
-2. FUNÇÕES GRATIFICADAS				
= COORDENADOR DE PROGRAMAS	FG-1		1.134.000,00	
= CHEFE DE SETOR	FG-2		778.000,00	

(Carnaúba dos Dantas — Terra da Música)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08 088.254/0001-15

PODER EXECUTIVO - ANEXO III

TABELA III - PESSOAL CONTRATADO E AVULSO

R\$	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
1. PESSOAL CONTRATADO	
- TESOUREIRO	2.371.000,00
- AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	2.371.000,00
- AGENTE ADMINISTRATIVO	2.079.000,00
- MOTORISTA	2.079.000,00
- TRATORISTA	2.079.000,00
- TELEFONISTA	1.709.000,00
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.709.000,00
- AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1.709.000,00
- AUXILIAR FISCAL DE TRIBUTOS	1.709.000,00
- SUPERVISOR DE PROGRAMA ESPECIAL	1.709.000,00
- MESTRE DA BANDA DE MÚSICA	1.709.000,00
- ARTÍFICE	1.709.000,00
- COVEIRO	1.709.000,00
- GUARDA NOTURNO	1.709.000,00
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.709.000,00
2. ATIVIDADES AUXILIARES - AVULSO	
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.709.000,00
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASD	1.134.000,00
- AGENTE DE PROGRAMA SOCIAL	1.200.000,00

M. S. S.

[Signature]

(Carnaúba dos Dantas — Terra da Música)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08 088.254/0001-15

PODER EXECUTIVO - ANEXO IV

TABELA IV - MAGISTÉRIO

a) PROFESSORES E ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

R\$		
DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
1. PROFESSORES MUNICIPAIS		
- PROFESSOR	P-3-P	1.776.000,00
- PROFESSOR	P-2-E	1.485.000,00
- PROFESSOR	P-2-I	1.403.000,00
- PROFESSOR	P-1-C	1.300.000,00
2. ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO		
- SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-3-P	1.776.000,00
- SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-3-C	1.647.000,00
- SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-2-E	1.485.000,00

b) INSTITUTO MUNICIPAL

CARGOS DE DIREÇÃO E PROFESSORES

R\$			
DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	HORA/AULA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
- DIRETOR EST. ENSINO - D-3-A	-	2.592.000,00	1.296.000,00
- DIRETOR EST. ENSINO - D-2-M	-	1.944.000,00	972.000,00
- PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	24.000,00	-	-
- PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	19.000,00	-	-

c) EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADES AUXILIARES

R\$	
DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO
- SECRETÁRIO ESCOLAR	1.403.000,00
- BIBLIOTECÁRIO	1.403.000,00
- AUXILIAR DE PROFESSOR CRECHE-CASULO	1.403.000,00
- MERENDEIRA	1.134.000,00

(Carnaúba dos Dantas - Terra da Música)